

## ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 25/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.010383/2025-91

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

**Contratada:** VALDEIR CAETANO DOS SANTOS, CNPJ: 20.444.662/0001-68, com sede na AV REGINALDO LEMES DA SILVA, Nº 439, CENTRO, DOIS IRMAOS DO BURITI - MS, CEP: 79.215-000, neste ato representada por

**2. OBJETO GERAL**

2.1. Fornecimento de bens e serviços para realização de capacitações, entre os dias 11 e 25/02, no DSEI Mato Grosso do Sul, a saber: 1- "**II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Dois Irmãos do Buriti**", com a participação de 19 representantes e ocorrerá entre os dias 11 e 12/02/2026, no Polo Base de Dois Irmãos do Buriti; 2- "**II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Corumbá**", com a participação de 11 representantes e ocorrerá entre os dias 24 e 25/02/2026, no Polo Base de Corumbá.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ ENTREGA:

**EVENTO 1 - "II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Dois Irmãos do Buriti"**

**DATA:** 11 e 12 de fevereiro de 2026

**LOCAL:** Polo Base de Dois Irmãos do Buriti - Mato Grosso do Sul

**PARTICIPANTES:** 19 Representantes

| COFFEE BREAK |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                               |                |              |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|--------------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE DE MEDIDA | REUNIÃO ORDINÁRIA DOIS IRMÃOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 5            | Serviço de coffee-break para 19 pessoas, servido pela manhã (9h30) e tarde (15h30) durante os 02 dias do evento (11 e 12/02/2026)<br>Cardápio:<br>Bebidas: 1 garrafa térmica com café com açúcar e 1 sem açúcar; 4 Sucos de Uva 2 litros; 4 caixas de suco laranja e/ou goiaba;<br>Salgados: 80 Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, e 80 mini salgados diversos;<br>Doce: 2 Bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate, fubá);<br>Frutas: banana e maçã;<br>A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis.<br><br><b>19 pessoas x 2 turno x 2 dias = 76</b> | Unidade           | 76                            | R\$ 17,50      | R\$ 1.330,00 |
| VALOR TOTAL  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                               | TOTAL          | R\$ 1.330,00 |

**ALIMENTAÇÃO**

| ITEM        | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | REUNIÃO ORDINÁRIA DOIS IRMÃOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|-------------|
| 6           | Almoço para 09 pessoas (11h30), nos dias 11 e 12/02/2026, totalizando 18 marmitas.<br>Jantar para 09 pessoas (18h), no dia 12/02/2026, totalizando 09 marmitas.<br>Cardápio para Marmita Média (M) Peso médio da marmita: 500g a 600g Itens fixos:<br>Arroz (branco ou integral) e Feijão (preto ou carioca);<br>Proteína (escolher 1 opção): Bife acebolado e/ou Coxa e sobrecoxa assada;<br>Guarnições: Farofa, Batata frita, ovo frito;<br>Salada simples: Alface, tomate e cenoura ralada;<br>Tipo de embalagem: Isopor e/ou alumínio.<br>Forma de entrega: Individualmente embalada e entregue no polo base.<br>A empresa deverá disponibilizar talheres e guardanapos descartáveis. | Unidade           | 27                            | R\$ 25,00      | R\$ 675,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                               | TOTAL          | R\$ 675,00  |

2.3. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº \_\_\_\_/2025  
Data do evento correspondente  
Processo origem: AGSUS.\_\_\_\_/2025-  
Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:  
EVENTO 1 - “II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Dois Irmãos do Burití”  
DATA: 11 e 12 de fevereiro de 2026  
LOCAL: Polo Base de Dois Irmãos do Burití - Mato Grosso do Sul  
PARTICIPANTES: 19 Representantes  
PROCESSO: AGSUS.010383/2025-91  
Valor da NF: R\$ 1,00

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA:

| EVENTO   | ENTREGA                                                                                                                                                         |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EVENTO 1 | <b>Serviço de Alimentação/Coffee Break:</b> Fornecer nos dias do evento no Polo Base Dois Irmãos do Buriti- R. Dourados - Dois Irmãos do Buriti, MS, 79215-000. |

4.2. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:  
a) Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG;  
b) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;  
c) Contato: suprimentos.ulong@agenciasus.org.br - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004;  
d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.3. FISCAIS DO CONTRATO:  
Fiscal Titular: Danilo Giupato (E-mail institucional: danilo.giupato@agenciasus.org.br);

5. VIGÊNCIA

- 5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

| CENTRO DE CUSTO                                                                                                                                      | PLANO FINANCEIRO                                      | VALOR (R\$)  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|
| 6.1.05 - Mato Grosso do Sul<br>6.1.05.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena<br>Indicador nº 07 - Controle Social | 2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break | R\$ 2.005,00 |
| TOTAL                                                                                                                                                |                                                       | R\$ 2.005,00 |

- 6.2. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

| EVENTO   | VALOR A PAGAR | PRAZO DE PAGAMENTO        |
|----------|---------------|---------------------------|
| EVENTO 1 | R\$ 2.005,00  | 15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO |

- 6.3. Cada evento será pago independentemente.
- 6.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 6.5. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco: Caixa Econômica Federal, C/C: 577870783-1 AG: 4292, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 6.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 6.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 6.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

7. PENALIDADES

- 7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

8. RECISÃO

- 8.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

8.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Diretor de Operações - Contratante

Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Contratanda:

**VALDEIR CAETANO DOS SANTOS**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Jose Caetano dos Satos, Usuário Externo**, em 22/01/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 03/02/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



(61) 3686-5550



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,  
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,  
Brasília - DF, CEP: 70701-060

**Referência:** Processo nº AGSUS.010383/2025-91

SEI nº 0237036